



DECRETO N.º 009/2015
DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal n.º 570, de 28/11/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, nas dotações abaixo descritas, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), assim codificado:

Crédito Suplementar

Ficha:-	251
Órgão:-	2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	6-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:-	1-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Funcional Programática:-	175122502.2.007-Manutenção da limpeza de vias públicas
Natureza da Despesa:-	3.3.73.70-Rateio pela Participação em Consórcios
Valor R\$:-	380,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:-

Redução

Ficha:-	248
Órgão:-	2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	6-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:-	1-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Funcional Programática:-	175122502.2.007-Manutenção da limpeza de vias públicas
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$:-	380,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de janeiro de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.